



VIDA E SAÚDE DO TRABALHADOR

Celesquianos participam de 2ª etapa do Vida Viva

pg 3

AÇÃO COLETIVA DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO, CONTRA ELOS, ELETROSUL E PREVIC

pg 2-3

CELESC

CELESC PÚBLICA, QUEBRA DE ACORDO E REDUÇÃO DE CUSTOS



Reunião com a Diretoria Colegiada trata de renovação da Lei 13.570, Descumprimento do ACT, gestão das verbas variáveis e moralização na empresa

LEIA NAS PÁGINAS 2 E 3



CELESC PÚBLICA, REDUÇÃO DE CUSTOS, QUEBRA DE ACORDO COLETIVO E MORALIZAÇÃO

Reunião com a Diretoria Colegiada trata da Lei 13.570, Descumprimento do ACT, gestão das verbas variáveis e moralização na empresa

Os sindicatos que compõem a Intercel estiveram reunidos com a Diretoria Colegiada da Celesc, nesta terça-feira, dia 20, para discutir uma série de assuntos importantes para os trabalhadores. Na pauta, a Lei 13.570, o plano de redução de custos com horas extras e sobreaviso e os problemas com a falta de gestão na empresa.

CELESC PÚBLICA

A Lei 13.570 e a renovação do Acordo de Acionistas, que regulamentam a estrutura da Celesc e uma série de benefícios dos trabalhadores continuam na pauta dos sindicatos da Intercel. Após uma série de debates com a empresa, e reuniões com o Governador do Estado, Raimundo Colombo, com o vice-governador, Eduardo Pinho Moreira e com o Secretário da Casa Civil do Estado, Nelson Serpa, a lei foi encaminhada à Procuradoria Geral do Estado (PGE) para avaliação. Segundo o presidente da empresa, as tratativas devem ser retomadas nos próximos dias. Os sindicatos também manifestaram preocupação com o debate sobre a atualização do estatuto social da Celesc, que ocorre no Conselho de Administração. A experiência da última alteração, onde os minoritários tentaram atacar a empresa pública e os celesquianos, ainda está viva na memória da categoria. A Intercel alertou que continuará, ao lado do representante dos empregados no Conselho, Leandro Nunes o trabalho de defesa da Celesc Pública e de seus trabalhadores, fiscalizando o processo.

REDUÇÃO DE CUSTOS, QUEBRA DE ACORDO COLETIVO E MORALIZAÇÃO

Assunto que originou a reunião, a gestão das verbas variáveis e o plano de redução de custos encaminhado pela Diretoria foram debatidos pelos sindicatos da Intercel com os representantes da empresa.

Após a lamentável decisão de bloquear o pagamento de horas-extras e sobreaviso de trabalhadores de 5 Agências Regionais, os sindicatos cobraram novamente a empresa de que o ocorrido não se repita. Segundo o Diretor de Gestão, a auditoria das horas continuará sendo feita, mas o pagamento não será bloqueado. Ainda sobre horas-extras os sindicatos denunciaram que em São Miguel do Oeste os trabalhadores estão sendo obrigados a compensarem as horas trabalhadas, não recebendo os valores devidos. O banco de horas da Celesc é único e exclusivo para horas realizadas por interesse do trabalhador e não pode ser utilizado por chefias para não pagar as horas extras trabalhadas. Os dirigentes sindicais cobraram da empresa a correção desta distorção, uma vez que a compensação é regulada por Acordo e a atual prática da empresa é quebra de Acordo Coletivo. Outro ponto fundamental no debate

foi o sobreaviso. Por determinação da Diretoria de Distribuição, o sobreaviso da Transmissão deveria ser realizado apenas com 2 trabalhadores, contrariando os debates realizados com o sindicato e comprometendo a segurança dos celesquianos. A diretoria já admitiu a possibilidade de retornar a composição com 3 eletricitas, porém o assunto retornará ao debate em nova reunião.

Os dirigentes sindicais ainda criticaram a inoperância da empresa em apurar e corrigir problemas denunciados pela Intercel. Denúncias como o Balaio de Siri, ligações clandestinas, periculosidade paga a quem não vai a campo e horas-extras indevidas, além do excessivo número de horas de sobreaviso pagas às chefias da empresa e a prática de privilegiar os "amigos" nas convocações para o sobreaviso, foram apresentadas e morreram nos corredores políticos que contornam a empresa.

Para os sindicatos da Intercel, é necessário uma postura mais rígida na condução destes casos. É preciso moralizar as ações gerenciais na Celesc e a Diretoria deve dar exemplo neste novo rumo.



VIDA E SAÚDE DO TRABALHADOR

Celesquianos participam de segunda parte da formação do curso Vida Viva



ELETROSUL

AÇÃO COLETIVA DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO, CONTRA ELOS, ELETROSUL E PREVIC

Intersul promove ação para suspender alterações nos planos da Elos

Com o objetivo de suspender as alterações regulamentares promovidas nos artigos 20 e 75 do plano de benefícios da Fundação Elos, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis - Sinergia, por orientação da Intersul e na defesa dos participantes e beneficiários do Plano BD-ELOS/Eletrosul, ajuizou perante a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Ação Coletiva de Anulação de Ato Jurídico, em face da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS, Eletrosul - Centrais Elétricas S/A e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, autarquia federal vinculada ao Ministério da Previdência Social responsável pela fiscalização das entidades de previdência privada.

Ocorre que, ao despachar a lide, o Juízo da 3ª Vara Federal de Florianópolis determinou a adequação do valor atribuído à causa, porém, em razão da impossibilidade de se determinar de imediato o valor do eventual proveito econômico de cada um dos substituídos, os advogados patronos da demanda, por questão de segurança jurídica e a fim de preservar os interesses da classe trabalhadora, optaram pela desistência da ação e ajuizamento de nova lide com novos argumentos e a fixação de novo valor à causa.

Todavia, ainda que na nova demanda (autuada sob o n. 5016102-69.2015.4.04.7200) o valor da causa tenha sido majorado e devidamente justificado, o Juízo da 3ª Vara Federal

de Florianópolis entendeu que o Sindicato deveria apresentar cálculo exato da soma do proveito econômico a ser auferido por cada um dos substituídos em caso de êxito na demanda e atribuir à causa tal quantia.

Diante da decisão judicial acima descrita, a assessoria jurídica do Sinergia e da Intersul recorreu, mediante a interposição de recurso denominado de Agravo de Instrumento, uma vez que elevar novamente o valor da causa nos moldes estabelecidos pelo Juízo acarretaria graves riscos à saúde financeira do Sindicato, pois quanto maior o valor atribuído à causa, maior será o valor das custas processuais e dos honorários advocatícios de sucumbência que o Sinergia terá de arcar em caso de improcedência da demanda.

Dentre os argumentos apresentados no mencionado recurso, destaca-se os seguintes:

a) A simulação contábil juntada nos autos é meramente exemplificativa, e se refere de forma hipotética a um participante que tenha convertido cinco anos de atividade especial em atividade comum, e tenha contribuído com base no teto estabelecido pela Fundação ELOS. Assim, os valores podem variar na medida em que um participante tenha convertido menos tempo, ou tenha contribuído sobre valores inferiores ao teto. Não se trata de proveito econômico almejado com a propositura da ação, uma vez que o objeto da demanda é meramente anulatório, declaratório e mandamental.

b) Não é possível aferir a quantidade de participantes substituídos que, efetivamente, utilizarão das prerrogativas dos artigos 20 e 75 do regulamento Plano de Benefícios BD-ELOS/Eletrosul (conversão de tempo de serviço em atividade especial em tempo de serviço em atividade comum). Podem ser todos os participantes que cumprem os requisitos, como pode ser outro número indeterminado.

c) Do mesmo modo, não é possível aferir a quantidade de tempo de serviço que será convertido por cada um dos participantes que se utilizarem das prerrogativas dos artigos 20 e 75 do regulamento Plano de Benefícios BD-ELOS/Eletrosul. Trata-se de uma escolha pessoal de cada um dos substituídos, futura e incerta. Dependendo do tempo de serviço em atividade especial convertido em tempo de serviço em atividade comum, o valor da contribuição extraordinária a ser paga pelos participantes ensejará considerável variação.

d) Não é possível estabelecer um valor único de contribuição extraordinária para cada um dos participantes, uma vez que o valor da referida contribuição é calculado com base nos rendimentos dos ora substituídos - os quais são variáveis - e no valor da contribuição ordinária paga mensalmente à Fundação ELOS.

Ou seja, se interpôs recurso de agravo de instrumento diante da impossibilidade de se estimar, nesse momento inicial, o proveito econômico que poderá ser auferido por cada um dos substituídos em caso de eventual êxito na demanda. O mencionado o recurso encontra-se no Tribunal Regional Federal da 4ª Região para julgamento definitivo acerca do valor da causa. Numa avaliação da assessoria jurídica após uma busca de informações do andamento do recurso no Tribunal, existe boa possibilidade de uma decisão favorável a continuidade do julgamento do mérito da causa independente de uma revisão dos valores atribuídos. Acompanhe os desdobramentos nas próximas edições do LinhaViva e nos boletins da Intersul. Novas informações serão divulgadas a todos os interessados, assim que estiverem disponíveis.

Nos dias 20 a 22 de outubro trabalhadores das Agências Regionais de Criciúma, Tubarão e Florianópolis da Celesc concluíram a segunda etapa de formação do curso Vida Viva. De acordo com Mara Lira Kohnen, coordenadora nacional da Rede Vida Viva, "a Rede Vida Viva desenvolve um programa sobre saúde

"A Rede Vida Viva desenvolve um programa sobre saúde do trabalhador com o objetivo de construir ações que envolvam os trabalhadores e e resultem em mudanças efetivas nos locais de trabalho para preservar a saúde e a vida dos trabalhadores"

do trabalhador com o objetivo de construir ações que envolvam os trabalhadores e e resultem em mudanças efetivas nos locais de trabalho para preservar a saúde e a vida dos trabalhadores. Concluímos esta fase e estamos planejando a imple-

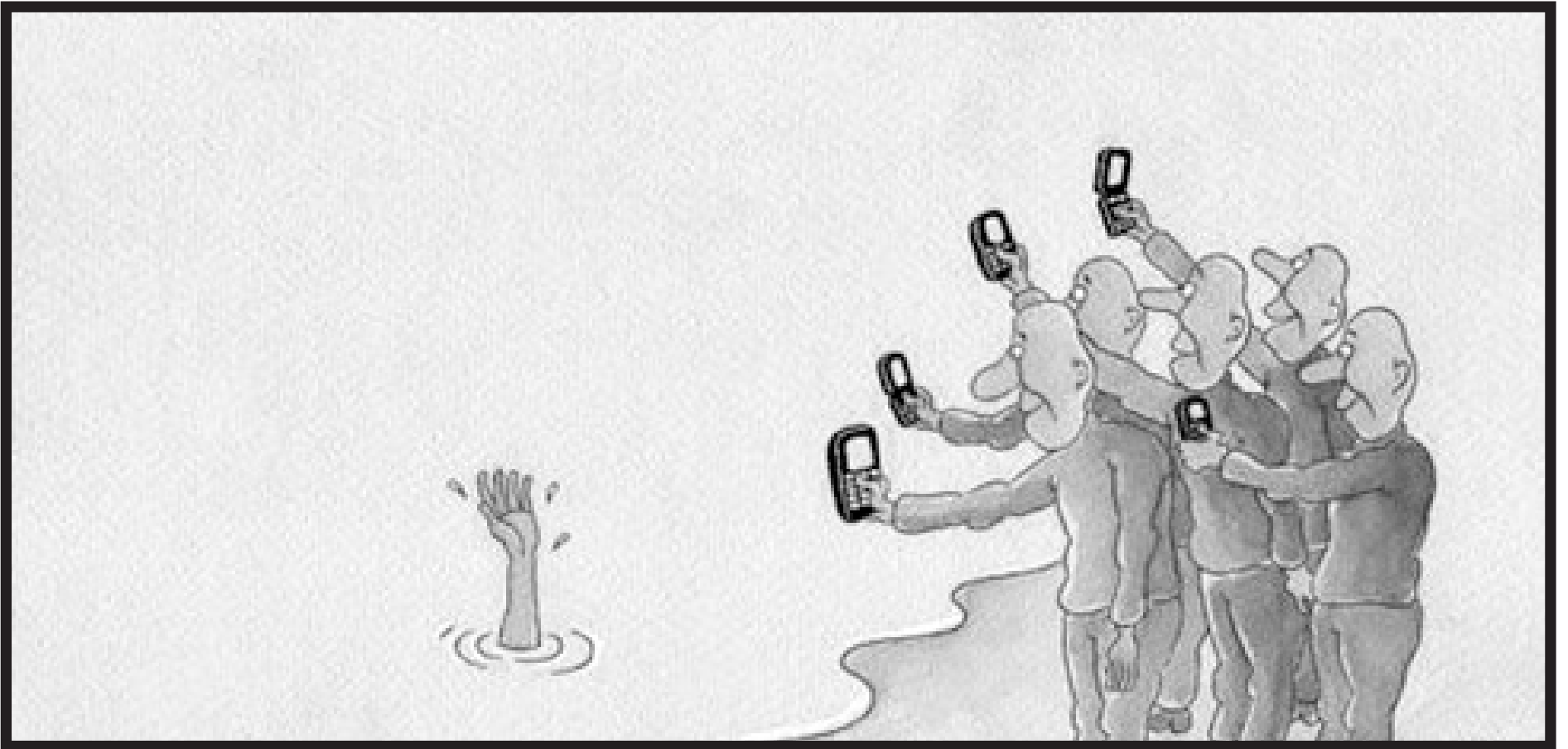
mentação nos locais de trabalho, saindo da fase de formação e indo para a prática". Para Marlene Florência Roz (RH/ARFLO), "a Rede Vida Viva é, acima de tudo, uma possibilidade real dos trabalhadores refletirem sob uma ótica transparente, a relação entre vida, trabalho e saúde. É poder construir através do saber dos trabalhadores, soluções que realmente impactem de forma positiva as suas vidas, considerando as reais condições que estamos inseridos, reconstruindo nosso conceito sobre a organização do trabalho".



LINHA VIVA é uma publicação da Intersindical dos Eletricitários de SC
 Jornalista responsável: Paulo G. Horn (SRTE/SC 3489)
 Conselho Editorial: Mario Jorge Maia
 Rua Max Colin, 2368, Joinville, SC | CEP 89216-000 |
 (047) 3028-2161 | E-mail: sindsc@terra.com.br
 As matérias assinadas não correspondem, necessariamente, à opinião do jornal.

CRÔNICA DE UM JORNALISMO QUE REGREDIU AO FACEBOOK

por Viegas Fernandes



Nestas últimas semanas venho tentando me afastar das redes sociais e, principalmente, do jornalismo mainstream brasileiro. Não se trata de uma tentativa de alienação, ou de proteção contra o mundo caótico que diuturnamente nos apresentam (afinal, este mundo sempre foi caótico), mas de tentar manter um mínimo de sobriedade reflexiva.

Tenho comigo que o jornalismo mainstream brasileiro, em sua desesperada busca por consumidores, abdicou completamente da sua função de informar e promover o debate público para se submeter às vontades e crenças do consumidor. Ao invés de propor pautas e ousar abordagens diferentes para velhas questões, satisfaz-se em reproduzir o palatável, o questionável, reforçando mitos e preconceitos e instigando o ódio na sociedade.

Sei, obviamente, que o Brasil não é exceção, mas é daqui que falo. Aliás, lamento que, hoje, o principal jornal a propor debates nacionais com um mínimo de profundidade seja o espanhol El País. Um jornal espanhol pautando nossa reflexão. Seria salutar se nossa imprensa tupiniquim aprendesse a antropofagizar a imprensa internacional, produzindo algo genuíno e progressista. Seria bom se as faculdades de jornalismo, que atualmente formam peritos em Control+c e Control+v, instituíssem o estudo obrigatório do Manifesto Antropofágico em seus currículos. Aliás, muito mais do que de diplomas, precisamos de autonomia. Muito mais do que de bacharéis, precisamos da regulamentação da mídia, para que a democracia da informação se imponha pela pluralidade de veículos de comunicação e para que o controle social seja capaz de substituir o controle financeiro.

UM JORNALISMO CONFORMADO, QUE FOMENTA ÓDIO

Quando vejo o parlamento brasileiro (assim mesmo, em letra minúscula) definindo família como uma união de pênis e vagina, responsabilizo também a mídia. Esta mídia de Sheherazade que torna normal o linchamento de seres humanos em praça pública. Esta mídia “escola” de um Manhattan Connection que considera o Nordeste “culturalmente atrasado” e entende ser esta uma opinião sofisticada da classe média, em contundente exemplo do quão vira-latas podem ser nossos jornalistas, que veem o Brasil a partir de Viena. Esta mídia esgoto que põe em rede estadual um Hélio Costa humilhando uma Andressa Urach [1], e reforçando, assim, estereótipos sobre a prostituição que, na ponta, estimulam o preconceito e a violência física e moral contra os profissionais do sexo. Esta mídia que promove boato como verdade, delação como prova, ofensa inconsequente como liberdade de expressão – e aqui a lista não se restringe apenas à revistaVeja, que em algum tempo já produziu jornalismo.

Cada vez mais, opinião vira notinha. Parece que o tempo do autor nas redações acabou. Crítica cultural, hoje, virou colunismo social. Análise política, fofoca de bastidores dosada em pílulas diárias. É como se estivéssemos vivendo uma espécie de twitterização da imprensa. Nada ultrapassa 140 caracteres. Tenho a impressão de que nossos editores, jornalistas e colunistas participaram de workshops de imersão em novilíngua e que Orwell apenas errou ao datar seu romance em 1984.

Chegamos ao tempo em que o jornalismo não forma mais opinião. É a opinião pública rés-do-chão que forma o jornalismo. Ou melhor, conforma. Porque é isto que temos hoje, um jornalismo conformado, obtuso, preconceituoso, que fomenta ódio em detrimento da reflexão, salvo raríssimas exceções. Um jornalismo que compartilha comentário de Facebook como furo de reportagem e busca curtidas ao invés de leitores.

